

**PORTARIA Nº 780/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4113, de 24/09/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10347/2025, Processo nº 457/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **RICARDO NAVES**, matrícula nº 7341, pelo prazo de 157 (cento e cinquenta e sete) dias consecutivos, no período de 27/08/2025 a 07/01/2026.

*(Retificado pela Portaria nº 178/2026 – DG, publicada no DOE-Aleto nº 4213)*

~~**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **RICARDO NAVES**, matrícula nº 7341, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 27/08/2025 a 22/02/2026.~~

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral